



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 25ª (vigésima quinta) sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento - MG realizada em caráter extraordinário aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2020, tendo início às 18h15min (dezoito e quinze). Contando com a presença dos seguintes vereadores: Elenita Huebra Klem dos Santos, Elvino Teixeira de Lacerda, Hildebrand Kaizer, Joana Darc de Lima Neves, José de Castro Silva, Livercino da Silva Cesário, Marcelo Soares Guerra e Rondinelli Vieira dos Reis. Fazendo-se presente também o Assessor Jurídico do Legislativo Dr. José Manoel de Almeida. O Presidente José de Castro Silva declara aberta a sessão, iniciando-se com a oração feita pelo vereador Hildebrand Kaizer, e logo após fora feita a chamada pelo Secretário vereador Elvino Teixeira de Lacerda. Constatando-se a ausência da vereadora Ana Maria Guerra, o presidente explica a ausência da mesma, sendo o motivo justo e relevante e pede que concedam à presença a mesma, sendo passada em plenário e aceita a justificativa por todos. Seguindo a ordem do dia, fora feita a leitura da ata da 23ª (vigésima terceira) sessão. Colocada em discussão, em seguida em votação, sendo aprovada por todos. Após fora feita a leitura da ata resumida da 24ª (vigésima quarta) sessão, que independeu de aprovação por se tratar de uma sessão com ausência de quórum. O vereador e vice-presidente Rondinelli Vieira dos Reis faz um pedido de vista com referência ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 01/2020** – “Dispõe sobre a fixação, concessão, regulamentação do valor de diárias de despesas de viagens de vereadores, servidores da câmara e dá outras providências”. Ficando este, retirado da pauta do dia e com um prazo até terça-feira 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020 para ser apreciado. O presidente José de Castro Silva determina a leitura do Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o **Projeto de Lei Nº 17/2020** — “Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Creche localizada na Rua Prefeito Luiz Paulo Teixeira Neves, neste município e dá outras providências”. Após, fora feita à votação do referente Parecer, ficando este aprovado unanimemente. Em seguida fora feita a leitura do **Projeto de Lei Nº 17/2020** — “Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da RUA VÍRGILIO GONÇALVES, 72- 3º ANDAR – CEP 36990-000 – SÃO JOSE DO MANTIMENTO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Creche localizada na Rua Prefeito Luiz Paulo Teixeira Neves, neste município e dá outras providências”. Passando em discussão onde o vereador Hildebrand Kaizer questiona se o referente Projeto de Lei deixará extinta a antiga creche Tia Cema. O presidente responde que foi feita uma verificação e não foi encontrada uma lei municipal que denominasse a creche de Tia Cema, por isso o projeto de lei foi criado. O vereador Hildebrand Kaizer questiona quanto denominar um prédio sem que este esteja terminado. O assessor jurídico do legislativo Dr. José Manoel de Almeida explica que não existe nenhum impedimento em denominar um prédio sem estar totalmente terminado, pois primeiro se denomina para depois inaugurar, diz acreditar que o atual prefeito municipal tenha tido o cuidado em averiguar se a creche já possuía denominação. Hildebrand Kaizer diz que ficou um pouco duvidoso quanto à antiga denominação e o assessor jurídico do legislativo diz que se houver alguma dúvida ele pode pedir o adiamento da apreciação e votação do referente Projeto de Lei até que se esclareçam os devidos fatos. A vereadora Elenita Huebra Klem dos Santos diz que conviveu muito a dona Malvina, que realmente era uma mulher sem defeitos, mas gostaria que constasse em ata que já que ela era uma pessoa tão boa, como é citado na justificativa do presente projeto de lei, porque a família do atual prefeito não apoiou e fez campanha para dona Malvina quando a mesma se candidatou como vereadora, sendo que os mesmos fizeram campanha para outro candidato. O assessor jurídico do legislativo responde que as pessoas são livres para votarem em quem escolherem. A vereadora Elenita Huebra Klem dos Santos questiona se é comunicado a família do homenageado quanto à prestação de tais homenagens e o assessor jurídico do legislativo responde que não há necessidade de fazer tal comunicação. A pedido do vereador Hildebrand Kaizer e com o consentimento do plenário, fica adiada a votação do referente projeto de lei para a próxima sessão, para que a secretaria da mesa diretora fique responsável pela análise da possível existência de lei que denominasse a antiga creche de “Tia Cema”. O presidente deixa marcada uma reunião extraordinária para o dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020 às 18h00min e

RUA VÍRGILIO GONÇALVES, 72- 3º ANDAR – CEP 36990-000 – SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG

TELEFAX (33) 3335-1120 E-MAIL – cmmant@bol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

diz que fará a devida convocação para a vereadora ausente. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declara encerrada a sessão às 19:22 (dezenove horas e vinte e dois minutos) e eu secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 18 dias do mês de Dezembro de 2020.

Secretário

Presidente